

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Of. Circular n.º 069/2025 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Orientações sobre a 2.^a edição da Prova Paraná 2025 para o Ensino Regular.

Prezados(as) Chefes,

A Prova Paraná compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) e tem como objetivo o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes matriculados nas instituições de ensino das rede pública estadual e da rede pública municipal de educação, dos municípios que realizaram a adesão.

Os resultados dessa avaliação subsidiam os professores, as equipes gestoras, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) na definição de ações e estratégias que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem, à luz dos direitos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares orientadores da SEED.

Os descritores que constituem as Matrizes de Referência da Prova Paraná descrevem as habilidades consideradas essenciais para o desenvolvimento dos estudantes ao longo das etapas de escolarização. Assim, na Prova Paraná, os descritores avaliados têm como referência o Currículo da Rede Estadual e o Referencial Curricular do Paraná. Nesse sentido, para contribuir com o trabalho pedagógico, no **Anexo I** deste Ofício Circular estão disponibilizados os *links* dos materiais que podem ser utilizados por professores e equipes gestoras.

A 2.^a edição da Prova Paraná 2025 será aplicada em formato impresso para: 2.^º ano EF - Anos Iniciais (2 cadernos), 5.^º ano EF – Anos Iniciais (1 caderno), 6.^º, 7.^º, 8.^º e 9.^º anos EF - Anos Finais (2 cadernos) e 1.^a, 2.^a e 3.^a séries do EM, conforme especificados no quadro do **Anexo II** deste Ofício Circular.

A aplicação dos cadernos da 2.^a edição será nos dias **17 e 18 de setembro de 2025**. Para isso, cada instituição de ensino poderá organizar o processo de aplicação, de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes, conforme quadro a seguir:

ORGANIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CADERNOS	
1. ^º dia de aplicação	Caderno 1
2. ^º dia de aplicação	Caderno 2

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

As orientações complementares à aplicação dos cadernos constam no **Anexo III** do presente Ofício Circular.

Ressaltamos, ainda, que a correção da Prova Paraná, após a sua aplicação, é uma etapa igualmente significativa, cuja atribuição é dos gestores escolares.

Para os 2º anos do Ensino Fundamental, devido às especificidades do gabarito, a correção deverá ser lançada, de forma manual, diretamente na plataforma <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/>. Lembramos que para os itens 23, 24 e 25 de Língua Portuguesa, a correção deverá seguir os critérios do Guia de Correção, disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/18-Hm1RLc3qOyBGb2JvTICUNg7HO024uE?usp=sharing>

Para os demais anos/séries a correção será realizada por meio do aplicativo “Corrige”, uma ferramenta que simplifica o trabalho das instituições de ensino e beneficia a gestão pedagógica.

Considerando a importância de um processo avaliativo contínuo e processual para diagnóstico e definição de ações voltadas aos avanços na qualidade da aprendizagem, contamos com o total engajamento entre todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Jussielli de Oliveira
Coordenadora de Avaliação

Assinado eletronicamente
Eliana Provenci
Chefe do Departamento de Acompanhamento Pedagógico

De acordo,

Assinado eletronicamente
Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO I
MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO
PROVA PARANÁ 2.^a EDIÇÃO 2025**

DESAFIO PARANÁ - ATIVIDADES COM OS DESCRIPTORES DA 2.^a EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2025. Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Disponível em:
<https://sites.google.com/escola.pr.gov.br/prova-pr/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO. Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 2º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1gJNtcGtmYIkxEj4-eVjxfLMjxliYRYtT?usp=sharing>

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO. Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 5º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1U9dIRF36c-HMSdoH6hOnv0Mx84SfEgES>

MATRIZES DE REFERÊNCIA DA 2.^a EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2025. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1a6WJwBqLt0_NAI38_2O79AkruyhltWC

MATRIZES DE DESCRIPTORES - CONTEÚDOS E MATERIAIS DO RCO+AULAS. Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Disponível em:
<https://drive.google.com/drive/folders/1jzyJ3F4DEWvMfZ6NIGshxviUfDe5OIQ9?usp=sharing>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DE CADERNOS POR ANO/SÉRIE PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025

A Prova Paraná será disponibilizada para os anos/séries e cadernos especificados no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO CADERNOS				
ANO/SÉRIE	CADERNOS	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS POR CADERNO
2.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	25	25
	CADERNO 2	Matemática	22	22
5.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	16	32
		Matemática	16	
6.º, 7.º, 8.º e 9.º ANOS	CADERNO 1	Língua Portuguesa	20	40
		Matemática	20	
	CADERNO 2	Ciências	10	34
		Geografia	8	
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
1.ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	48
		Filosofia	5	
		Geografia	5	
		História	5	
		Biologia	6	
		Física	6	
		Química	6	
		Educação Financeira	4	
2.ª SÉRIE	CADERNO 1	Pensamento Computacional	3	44
		Língua Portuguesa	22	
	CADERNO 2	Matemática	22	42
		Língua Inglesa	8	
		Geografia	6	
		História	6	
		Biologia	6	
		Química	6	
		Sociologia	5	
		Educação Financeira	5	
3.ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

CADERNO 2 IF MT e CN	Física	6	25
	Educação Financeira	4	
	Programação	3	
	Saúde e Bem-Estar	3	
	Química em Ação	3	
	Robótica	3	
	Energia e Astronomia	3	
CADERNO 2 IF LING e CH	Física	6	25
	Educação Financeira	4	
	Governo e Cidadania	3	
	Geopolítica	3	
	Economia do Paraná	3	
	Mídias Digitais	3	
	Língua Inglesa**	3	
CADERNO 2 IF EPT	Língua Espanhola**	3	10
	Física	6	
	Educação Financeira	4	

* Cada turma de 3.^a série fará o modelo de Caderno 2, correspondente à matrícula no Itinerário Formativo Integrado: Matemática e Ciências da Natureza (IF MT e CN); no Itinerário Formativo Integrado: Linguagens e Ciências Humanas (IF LING e CH); ou no Itinerário da Formação Técnica e Profissional integrado ao Ensino Médio IF EPT).

** No Itinerário Formativo Integrado de Linguagens e Ciências Humanas o estudante deve escolher entre Língua Inglesa ou Língua Espanhola, conforme matrícula.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO III

**ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS CADERNOS
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025**

1. Duração da Avaliação:

Caderno 1:

- 2.º ano: 2h15
- Demais anos/séries 2h30

Caderno 2:

- 2.º ano: 1h45
- 6.º ao 9.º ano: 2h30
- 1.ª e 2.ª série: 2h30
- 3.ª série:
 - Itinerário Exatas: 2h30
 - Itinerário Linguagens: 2h30
 - Educação Profissional e Tecnológica: 50min

Observação: A quantidade de itens é diferente em cada caderno.

2. Sugestão de Horários de Aplicação:

- Manhã: 8h às 10h30
- Tarde: 14h às 16h30
- Noite: 19h30 às 22h
- Integral: 8h às 10h30

3. Durante a Aplicação:

- Preferencialmente o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição, preferencialmente, o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os professores de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das provas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- É importante que a equipe gestora organize a aplicação de forma que os professores aplicadores não sejam dos mesmos componentes curriculares avaliados no dia da aplicação.

4. Registro de Classe On-line (LRCO):

4.1 Para registrar a Frequência:

- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.
- Clicar em **Aula Extracurricular**.
- Registro no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná 2025 – 2.^a Edição**.

5. Da aplicação:

5.1 Para o 2.^º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Seguir orientações para aplicação e correção disponíveis no *link*:

<https://drive.google.com/drive/folders/18-Hm1RLc3qOyBGb2JvTICUNg7HO024uE?usp=sharing>

5.2 Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Médio:

Nas instituições de ensino que ofertam o Itinerário Formativo da Educação Profissional, é necessário que a equipe gestora considere a Matriz Curricular vigente, inserida na Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, considerando as seguintes situações:

- **1.^a e 2.^a séries:** os estudantes matriculados nessas séries utilizarão os **Cadernos 1 e 2** do Ensino Médio Regular, pois possuem a mesma carga horária na Formação Geral Básica (FGB). Contudo, **não necessitam realizar a prova de Pensamento Computacional** (que está no Caderno 2), pois esse componente não integra as matrizes curriculares dos cursos técnicos profissionais integrados ao Ensino Médio na Parte Flexível Obrigatória (PFO).
- **3.^a série:** os estudantes matriculados nessas séries realizarão a prova utilizando:
 - **Caderno 1** - Língua Portuguesa e Matemática, igualmente ao do Ensino Médio Regular;
 - **Caderno 2** - Física e Educação Financeira, destinado especificamente à modalidade do **Itinerário da Formação Técnica e Profissional integrado ao Ensino Médio**.

Em ambas as situações, é importante que a equipe gestora considere essas especificidades no momento de análise de dados na Plataforma de Dados Educacionais.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

5.3 Educação do Campo:

- **Escolas Multianos:** as escolas multianos possuem a mesma Matriz Curricular do Ensino Regular no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a Prova Paraná da sua seriação de matrícula.
- **Escolas Itinerantes/Base:** os estudantes do 2.º e do 5.º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e os do 6.º ao 9.º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental realizarão a Prova Paraná na escola itinerante. Sendo assim, a distribuição dos cadernos de avaliação (conforme quadro do Anexo II) deverá seguir cronograma estipulado pelos técnicos da avaliação e da Educação do Campo dos NRE, em conjunto com a equipe gestora das Escolas Base.
- **Ensino Médio:** seguir as orientações para os Itinerários Formativos - **Campo de Matemática e Ciências da Natureza; Campo de Linguagens e Ciências Humanas;** Campo Integrador das 4 áreas (turma única); Escolas de Assentamento e Acampamento (por Ciclos de Formação Humana) e Colégios das Ilhas.

5.4 Colégios do Campo

- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 – **Matemática e Ciências da Natureza**, correspondente à série.
- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 – **Linguagens e Ciências Humanas**, correspondente à série.
- Colégios do Campo que possuem o Itinerário Formativo (turma única):
 - **3.ª série:** farão todos os itens dos **Caderno 1; do Caderno 2 – Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza**, farão os itens de Física, Educação Financeira, Saúde e Bem-estar, Química em Ação; do **Caderno 2 – Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, farão os itens de História Econômica do Paraná, *Tracking the World of Work* (itens de Inglês ou Espanhol);

5.5 Colégios das Ilhas:

- **1.ª série:** farão todos os itens dos Cadernos 1 e 2, exceto os de Pensamento Computacional;
- **2.ª série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- **3.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1; do Caderno 2 - **Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza ou do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, com exceção dos itens de Física e de Educação Financeira.

5.6 Escolas de Assentamento e Acampamento – por Ciclos de Formação Humana:

- **1.^a série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2, exceto os itens de Pensamento Computacional.
- **2.^a série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2.
- **3.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1; do Caderno 2 - **Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza ou do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, com exceção dos itens de Física e de Educação Financeira.

5.7 Escolas Indígenas:

As escolas indígenas cujos Anos Finais do Ensino Fundamental estão organizados em turmas Multisseriadas Cicladas realizarão as provas de acordo com a seguinte orientação:

- **Ciclo I:** realizarão a prova relativa ao 6.^º ano.
- **Ciclo II:** realizarão a prova relativa ao 8.^º ano.
- **Ensino Médio:** os estudantes realizarão a prova utilizando os cadernos de provas do Ensino Regular, conforme a sua seriação de matrícula. Contudo, **não necessitam realizar as provas dos componentes curriculares que não integram as matrizes curriculares das suas turmas**. Nesse caso, é importante que a equipe gestora também considere essa especificidade no momento da análise de dados na Plataforma de Dados Educacionais.

As instituições de ensino deverão, ainda:

- avaliar a necessidade de acréscimo do tempo de aplicação da prova;
- disponibilizar um intérprete, falante da língua dos estudantes, se houver necessidade.

5.8 Educação Escolar Quilombola:

- **Ensino Fundamental:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2.
- **Ensino Médio:**
 - **1.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2, com exceção dos itens de Pensamento Computacional e de Educação Financeira;
 - **2.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2, com exceção dos itens de Educação Financeira;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- **3.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1 e apenas as questões de Física do Caderno 2.

5.9 Educação Especial:

Seguir as orientações descritas em Ofício próprio.

6. Correção:

6.1 Para melhorar o processo de correção, é importante que os cartões-resposta sejam destacados das provas.

6.2 Para as instituições de ensino das redes estadual e municipal, as correções das provas deverão ser iniciadas no primeiro dia de aplicação (17/09/2025) e deverão ser finalizadas até o dia 30/09/2025.

6.3 As correções das provas serão realizadas pelo aplicativo “Corrige”, com exceção do 2º ano, que, devido às especificidades do gabarito, a correção deverá ser lançada, de forma manual, diretamente na plataforma <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/>.

6.4 O Guia de Uso do aplicativo “Corrige”, com as orientações para *download* e correção, encontra-se disponível no *link* abaixo:

https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/tutorial_correcao_gabarito_aplicativo_corrige_novembro22.pdf

6.5 As instituições de ensino poderão conferir as correções, realizadas pelo aplicativo, no site <https://web.dadoseducacionais.seed.pr.gov.br/>, e fazer ajustes caso identifiquem inconsistências.

6.6 Dúvidas relacionadas às correções deverão ser direcionadas aos Técnicos da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE) dos NRE.

6.7 Os relatórios com as notas serão obtidos por exportação no portal <https://web.dadoseducacionais.seed.pr.gov.br/>, a partir do dia **30/09/2025**.

6.8 Estudantes que forem remanejados/transferidos após **14/09/2025**, data de congelamento da base, não constarão na base de dados presente no aplicativo “Corrige”.

7. Utilização das notas:

7.1 Os professores poderão importar as notas para o LRCO, assim como poderão editá-las, caso necessário;

7.2 Considerando que a composição dos cadernos segue a organização por componentes curriculares, os professores poderão atribuir até 30% da nota do 2.º trimestre para todos os estudantes participantes da Prova Paraná, a partir do desempenho apresentado.

Documento: **069_Oficio_Circular_Prova_PR_2025_2_edicao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussielli de Oliveira (XXX.110.259-XX)** em 05/09/2025 15:19 Local: SEED/DEDUC/DAP/CAV, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 05/09/2025 15:23 Local: SEED/DEDUC/CH, **Eliana Provencal Albano (XXX.515.939-XX)** em 05/09/2025 16:15 Local: SEED/DEDUC/DAP/CH.

Inserido ao protocolo **23.285.673-4** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 05/09/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71c15aecfea5df8b3c78108316fc7e49.